PROJETO DE LEI Nº CM 23/2014.

Denomina "Raimunda Francisca Gomes" a praça localizada entre as Ruas Oásis, Minduri e Faradim, no Bairro Itaí, neste Município.

Art. 1º Fica denominada "Raimunda Francisca Gomes" a praça localizada entre as Ruas Oásis, Minduri e Faradim, no Bairro Itaí, neste Município

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registro de Imoveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascida em 18 de fevereiro de 1928, Raimunda Francisca Gomes é natural de Divinópolis, onde residiu até seu falecimento. Ela foi casada com Iraci Gomes com quem teve onze filhos, sendo um deles adotivo. Com insistência e força de vontade selou, ao lado de seu marido, a educação e o caráter de seus filhos Reni Gomes, Rinaldo Gomes, Roberto Gomes, Rute Gomes, Rosângela Gomes, Ronan Gomes, Renato Gomes, Rita de Cássia Gomes, Ronaldo Gomes, Romeu Gomes e Romilda Gomes.

Com essa mesma dedicação acabou "criando" a praça que se formou entre as ruas Ruas Oásis, Minduri e Faradim, no Bairro Itaí, da qual cuidou enquanto teve forças para tal, sempre com o objetivo de enfeitar e levar mais qualidade de vida aos que por ali moravam ou simplesmente passavam.

A história daquela pequena praça se confunde com a dessa divinopolitana de fibra e gentileza, que foi mãe, foi avó, foi esposa e cidadã e sempre dedicou amor às pessoas a sua volta e também ao cuidado daquele pequeno trecho de terreno público e, por isso, merece essa homenagem que todos poderão testemunhar.

Divinópolis, 07 de Março de 2014.

Adair Otaviano de Oliveira
Vereador Líder do PMDB